

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 04 (QUATRO) PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5970650; THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 04 (QUATRO) PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5950064; MACELO SOUSA CARNEIRO; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 04 (QUATRO) PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5970442; PAULO TEFFERSON BELFORT CARNEIRO; POLICIAL PENAL;

Objetivo: CONDUZIR VTR COM 04 (QUATRO) PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

55208231; EDUARDO MATEUS DOS SANTOS VIEIRA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1044252

PORTARIA Nº: 00941/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 02 (DOIS) PPLS, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM;

Período: 08/02/2024 a 08/02/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5972655; DAYANE ANDRADE DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;

5972688; DHILYCELLY DOMINGUES PEREIRA; POLICIAL PENAL;

5954388; SEBASTIAO SILVA DA COSTA; POLICIAL PENAL;

5970897; WASHINGTON DA SILVA BRITO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1044253

PORTARIA Nº: 00910/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: CAPANEMA;

Destino: ANANINDEUA;

Período: 06/02/2024 a 06/02/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 05 (CINCO) PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5970746; CASSIO GUSTAVO ALVES MATOS; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 05 (CINCO) PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5950024; VICTOR MACEDO LEMOS; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR A ESCOLTA DE 05 (CINCO) PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5970589; ELISIO PAIVA DE OLIVEIRA JUNIOR; POLICIAL PENAL;

Objetivo: CONDUZIR A VTR COM 05 (CINCO) PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5970749; CRISTIANO JOSÉ DOROTEU SILVA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1044249

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA nº 253/24/DGP/SEAP, de 23/02/24

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/02/24, as férias da servidora MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS, matrícula nº 5414571, concedidas através da PORTARIA nº 01/24/DGP/SEAP, de 02/01/24, publicada no DOE nº 35.676, de 11/01/24.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1044124

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 415/2020 – CGP/SEAP, de 06 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.218, de 15/05/2020, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, I N T I M A, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor, Sr. PAULO ALVES DA ROCHA, sobre sua condição de acusado no Processo nº 5462/2020, a comparecer na sala de audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária, situada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, às 12h45min do dia 25 de MARÇO de 2024, a fim de ser INTERROGADO acerca dos fatos ocorridos no dia 17/09/2019, envolvendo servidores do Presídio Estadual Metropolitano I e Setor de Transporte de Marituba.

Informamos também que foram agendadas as audiências dos seguintes servidores/testemunhas para o dia 25 de março de 2024, na sala de audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária/SEAP nos horários abaixo:

- JAIR CLAUDIO DA SILVA GUIMARAES às 09h00min;

- ANA PAULA FARIA LISBOA às 09h45min.

Belém, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE

Presidente da Comissão

Protocolo: 1044346

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 415/2020 – CGP/SEAP, de 06 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.218, de 15/05/2020, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado

subsidiariamente, I N T I M A, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor, Sr. JAIR DE ARAUJO SENA, sobre sua condição de acusado no Processo nº 5462/2020, a comparecer na sala de audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária, situada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, às 13h30min do dia 25 de MARÇO de 2024, a fim de ser INTERROGADO acerca dos fatos ocorridos no dia 17/09/2019, envolvendo servidores do Presídio Estadual Metropolitano I e Setor de Transporte de Marituba.

Informamos também que foram agendadas as audiências dos seguintes servidores/testemunhas para o dia 25 de março de 2024, na sala de audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária/SEAP nos horários abaixo:

- JAIR CLAUDIO DA SILVA GUIMARAES às 09h00min;

- ANA PAULA FARIA LISBOA às 09h45min.

Belém, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE

Presidente da Comissão

Protocolo: 1044348

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 255/2024-DGP. SEAP BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 119/2024 – DGP/SEAP, de 23 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº. 35.689 de 24/01/2024, Protocolo: 1034381, que concedeu Licença Prêmio ao servidor REINALDO DE ALMEIDA MACHADO, Matrícula n.º 5938797/2, Policial Penal, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024, referente ao período aquisitivo 13/02/2020 a 12/02/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1044159

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0219/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de fevereiro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO, Funcional: 6039262 – Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA, Funcional: 5952590 – Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7490/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1044354

PORTARIA Nº 0217/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 02 de fevereiro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA.

-0912/2023-CGP/SEAP, de 07/11/2023, publicada no DOE nº 35.604, de 10/11/2023, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº:

7765/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1044356

PORTARIA Nº 0216/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 15 de fevereiro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Manda-